## **SENTENÇA**

Processo n°: **0024844-29.2004.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Alberto Morelli Maria de Andrade

Requerido: Fazenda Publica Estadual de Sao Paulo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante do silêncio da parte exequente (fls. 417), indicando ter sido satisfeita a execução, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação Ordinária (fase executória), requerida por Alberto Morelli Maria de Andrade em face da fazenda Pública do Município de São Carlos e da Fazenda do Estado de São Paulo.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 05 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA